

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 10 de setembro de 2014.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Silvani Alves Pereira, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Sinara Neves Ferreira, Secretária-Executiva do CODEFAT – Substituta; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Thiago Rabelo Pereira, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Rogério Nagamine Costanzi, Conselheiro Suplente Representante do MPS; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Geraldo Ramthun, Conselheiro Titular Representante da NCST; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços; Caio Mario Álvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; e, Miriam Mara Miranda, Conselheira Suplente Representante da FENASEG.

Convidado: Wagner Rodrigues Sousa, Representante do FONSET e Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

1 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e catorze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Sexagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo
3 de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou
5 os presentes e, em seguida, deu as boas vindas a Sra. Sinara Neves Ferreira, que substituiria, a partir da
6 presente reunião, o Sr. Rodolfo Péres Torelly, na função de Secretária-Executiva do CODEFAT,
7 desejando-lhe sucesso na referida atividade. A Secretária-Executiva do CODEFAT – Substituta
8 declarou que era com grande satisfação que assumia a mencionada função, ressaltando que se tratava
9 de um grande desafio. Observou que o apoio do CODEFAT, e das equipes do MTE, em especial da
10 Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON, na pessoa da Sra. Suely Barrozo,
11 e da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, na pessoa do Sr. Paulo César, lhe conferiam
12 segurança para desempenhar a função de Secretária-Executiva do CODEFAT e, assim, contribuir para
13 o bom andamento dos trabalhos. Na sequência, o Presidente justificou que a presente reunião, em
14 caráter extraordinário, decorria de reunião realizada no Ministério da Fazenda – MF, que contou com a
15 participação de representantes do CODEFAT, do MTE e do BNDES, na qual se chegou ao
16 encaminhamento de buscar uma saída conciliatória para a PDE/2014, com contribuições do BNDES.

17 Registrou que a proposta da PDE seria apresentada pela CGFAT, acrescentando que logo em seguida a
18 FINEP efetuará uma breve apresentação sobre o Programa Inovacred. Na sequência, o Presidente
19 passou ao tópico **II – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Proposta de Resolução que**
20 **dispõe sobre nova Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE,**
21 **para o exercício de 2014.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT –
22 CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, Destacou que a Resolução nº 440, de 02
23 de junho de 2005, dispunha sobre o processo de aprovação da PDE, mediante proposta do MTE a ser
24 submetida à deliberação do CODEFAT. Ressaltou que por meio da Resolução nº 727, de 10 de abril de
25 2014, o Conselho aprovou a PDE/2014 no montante de R\$3,5 bilhões, distribuídos entre programas e
26 linhas de crédito especiais, na forma a seguir: i) FAT Fomentar – MPE: R\$1,0 bilhão; ii) PROGER
27 Urbano Investimento: R\$990,0 milhões; iii) PROGER Urbano Exportação: R\$10,0 milhões; iv)
28 PRONAF Investimento: R\$600,0 milhões; v) FAT Inovacred: R\$150,0 milhões; vi) FAT PNMPO:
29 R\$300,0 milhões; vii) FAT Turismo Investimento: R\$260,0 milhões; e, viii) FAT Taxista: R\$190,0
30 milhões. Explicou que para a execução da PDE/2014, o CODEFAT havia aprovado o remanejamento
31 de recursos aplicados no BNDES, no âmbito dos Programas FAT Infraestrutura e FAT Exportar.
32 Relatou que ao final do mês de agosto de 2014, o BNDES enviou à SE-CODEFAT solicitação para
33 realização de ajustes na PDE, visando dar celeridade e efetividade à execução da política ativa do
34 CODEFAT de geração de trabalho, emprego e renda. Acrescentou que o BNDES informou que a sua
35 área jurídica havia manifestado não ser devida a devolução de depósitos especiais do FAT, como foi
36 solicitada, por contrariar princípios que regem a relação jurídica entre o Banco e o MTE. Arrazoou que
37 o BNDES, como medida conciliatória, visando evitar disputa jurídica, propôs executar a PDE/2014
38 com a realocação de R\$2,5 bilhões dos Programas FAT Infraestrutura e FAT Exportar para os
39 Programas FAT Fomentar Micro e Pequena Empresa e PRONAF Investimento, ambos
40 operacionalizados pelo Banco. Informou que a PDE/2014 se encontrava com a baixa execução (10,7%)
41 até o quarto bimestre do ano, ressaltando as dificuldades de execução da PDE sem o remanejamento de
42 recursos aplicados no BNDES. Declarou que o Banco apresentou a seguinte proposta: i) remanejar
43 recursos para financiar micros e pequenas empresas; e, ii) manter vedação de reaplicação do FAT
44 Infraestrutura no exercício de 2014 e liquidar o FAT Exportar. Assinalou que o MTE ainda não havia
45 recebido a manifestação da área jurídica do BNDES a ser submetida à Consultoria Jurídica do
46 Ministério - CONJUR/MTE. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, apresentando a nova
47 PDE/2014, cujo montante permaneceria em R\$3,5 bilhões, sendo que para atender o remanejamento de
48 R\$900,0 milhões para o FAT Fomentar, apresentaria a seguinte distribuição: i) FAT Fomentar – MPE:

49 R\$1,9 bilhão; ii) PROGER Urbano Investimento: R\$690,0 milhões; iii) PROGER Urbano Exportação:
50 R\$10,0 milhões; iv) PRONAF Investimento: R\$600,0 milhões; v) FAT Inovacred: R\$10,0 milhões; vi)
51 FAT PNMPO: R\$100,0 milhões; vii) FAT Turismo Investimento: R\$60,0 milhões; e, viii) FAT
52 Taxista: R\$130,0 milhões. Na sequência, o Presidente passou ao subtópico **1.1 Apresentação sobre o**
53 **tema: Resultados preliminares do Programa INOVACRED, pela Financiadora de Estudos e**
54 **Projetos – FINEP.** O Assessor da FINEP, Sr. Carlos Eduardo Gutierrez Freire, destacou que em março
55 de 2013 a Presidência da República lançou o Plano Inova Empresa com o objetivo de impulsionar a
56 produtividade e a competitividade da economia brasileira através do apoio à inovação nas empresas.
57 Relatou as principais características do Plano: i) juros entre 3% e 6% ao ano; ii) amortização em até 12
58 anos; iii) carência de até 4 anos; e, iv) financiamento de até 90% do valor projetado. Observou que o
59 Plano se dividia em nove programas, dentre os quais o Inovacred, que era um programa de
60 descentralização de crédito voltado para o financiamento de projetos de inovação tecnológica de micro,
61 pequenas e médias empresas. Esclareceu que o Programa Inovacred foi idealizado em dezembro de
62 2012 com previsão de recursos da ordem de R\$1,2 bilhão, dos quais R\$200,0 milhões de recursos da
63 FINEP, e R\$1,0 bilhão de recursos do FAT, esse último com o seguinte cronograma de desembolso: i)
64 R\$250,0 milhões em 2013, aprovado na PDE/2013; ii) R\$375,0 milhões em 2014; e, iii) R\$375,0
65 milhões em 2015. Assinalou que os recursos do FAT seriam destinados às micro e pequenas empresas
66 com faturamento anual de até R\$16,0 milhões, conforme classificação seguida pelas Agências
67 Financeiras Oficiais de Fomento em suas políticas de aplicação de recursos. Destacou que já haviam
68 sido contratados 38 projetos no valor de R\$72,2 milhões, com expectativa de geração de 900 empregos,
69 acrescentando que se encontrava em análise para contratação 87 projetos no montante de R\$210,0
70 milhões. Arrazou que na PDE/2014, aprovada em 10 de abril do corrente, havia sido destinado para o
71 Inovacred o valor de R\$150,0 milhões, sendo que a proposta em tela reduzia esse montante para apenas
72 R\$10,0 milhões. O Assessor da FINEP finalizou, declarando que a Financiadora sempre trabalhou em
73 regime de parceria com o CODEFAT, ponderando que o valor de R\$10,0 milhões proposto para o FAT
74 Inovacred não cobriria nem os custos da operacionalização do Programa. O Presidente abriu as
75 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços, Sr. Luigi Nese,
76 registrou que não concordava com a proposta apresentada pelo MTE de redução de recursos para o
77 FAT Inovacred, destacando a necessidade de maiores investimentos na área de inovação tecnológica.
78 Observou que o FAT Inovacred estava saindo de R\$150,0 milhões para R\$10,0 milhões, e o FAT
79 Turismo de R\$260,0 milhões para R\$60,0 milhões, propondo que fosse pelo menos mantido o valor
80 inicial aprovado para ambos, sugerindo que o recurso fosse remanejado do BNDES. O Vice-Presidente

81 e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Silvani Alves Pereira, enfatizou que a presente
82 proposta de PDE teria vigência até dezembro de 2014, destacando que até o momento não havia TADE
83 celebrado pela FINEP. Ressaltou que o MTE temia que não houvesse tempo hábil para celebração do
84 instrumento ainda nesse exercício, ponderando que a proposta de R\$10,0 para o FAT Inovacred teria
85 por objetivo manter o programa ativo, possibilitando a discussão de eventual remanejamento de
86 recursos para o mesmo. Assinalou que o BNDES precisava encaminhar ao CODEFAT o parecer
87 jurídico onde constava a divergência de entendimento quanto à devolução de recursos ao FAT. O
88 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, ressaltou que seria
89 importante encontrar uma solução conciliatória para a proposta de PDE em tela. Ponderou que o
90 Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2015 projetava gastos com o Abono Salarial de R\$10,0
91 bilhões, enquanto o MTE indicava gastos de R\$16,0 bilhões, o que sinalizava um cenário desfavorável
92 para as contas do FAT no próximo exercício. Arrazoou que via com dificuldades o remanejamento de
93 recursos de um programa e/ou linha de crédito para outro. O Assessor da FINEP observou que gostaria
94 que ficasse registrado que a redução de recursos para o FAT Inovacred seria em função da situação do
95 fluxo de caixa do FAT no exercício de 2014. O Presidente esclareceu que a atual situação financeira do
96 FAT dificultaria a alocação de recursos no FAT Inovacred na forma requerida pela FINEP, ressaltando
97 que o CODEFAT desejava manter a parceria com a Financiadora. Destacou que a proposta em tela
98 levava em consideração a capacidade de execução dos programas e/ou linhas de crédito, visando evitar
99 chegar ao final do exercício com recursos não executados. Arrazoou que o CODEFAT poderia discutir
100 em sua próxima reunião, caso houvesse necessidade, o remanejamento de recursos entre programas
101 e/ou linhas de crédito. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do
102 Nascimento, acompanhou o Vice-Presidente no tocante a necessidade e importância de o CODEFAT
103 receber o parecer jurídico do BNDES. Relatou que a apresentação da FINEP indicava a geração de 900
104 postos de trabalho, o que iria ao encontro do objetivo do CODEFAT de geração de empregos. Referiu-
105 se ao PLOA/2015, encaminhado ao Congresso Nacional no final do mês de agosto do corrente, para
106 assinalar que o CODEFAT deveria participar da discussão dos ajustes orçamentários do FAT, a fim de
107 estabelecer as prioridades das ações. Solicitou justificativa para os cortes efetuados no orçamento do
108 FAT, principalmente no Pró-Jovem e no Plano Nacional de Qualificação – PNQ. O Presidente
109 informou que a Secretaria Executiva do CODEFAT já havia solicitado ao BNDES o parecer da sua
110 área jurídica contendo divergência de entendimento quanto à devolução de recursos ao FAT. Declarou
111 que havia solicitado, sem sucesso, audiência com a Ministra Miriam Belchior, do Ministério do
112 Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, para discutir o orçamento do FAT, o qual foi encaminhado

113 ao Congresso Nacional sem retornar ao CODEFAT. O Vice-Presidente esclareceu que a partir dos
114 valores orçamentários estabelecidos pelo MP, o MTE precisava ajustar os valores de suas ações,
115 tratando-se de um ato de gestão. Esclareceu, quanto ao Pró-Jovem, que houve uma decisão política de
116 não se aplicar recursos no Programa até a conclusão do novo Marco Regulatório das Organizações da
117 Sociedade Civil, o que ocorreu no segundo semestre do corrente ano. Em relação ao PNQ, explicou que
118 a qualificação profissional estava sendo realizada no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao
119 Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, com o MTE atuando como demandante dos cursos,
120 havendo a reivindicação de o MTE retomar o protagonismo nessa área. O Conselheiro Titular
121 Representante do BNDES, Sr. Thiago Rabelo Pereira, agradeceu ao MTE/CODEFAT pela
122 apresentação da proposta de PDE em tela, destacando que o BNDES realizou grande esforço para
123 chegar aos valores do FAT Fomentar e do PRONAF Investimento. Ressaltou a importância da parceria
124 BNDES/CODEFAT, informado que a área jurídica do Banco estava finalizando a elaboração de
125 documento tratando da divergência de entendimento sobre a devolução de recursos ao FAT, o qual
126 seria encaminhado em breve ao MTE/CODEFAT. O Conselheiro da CNS-Serviços reiterou proposta
127 de manutenção dos recursos para o FAT Inovacred e o FAT Turismo, declarando que não concordava
128 que o remanejamento de recursos se desse em função de questionamentos jurídicos do BNDES. O
129 Conselheiro da Força Sindical ponderou que as prioridades para alocação de recursos deveriam ser
130 discutidas no âmbito do CODEFAT, não obstante a discricionariedade do MTE de efetuar os ajustes no
131 orçamento do FAT a partir dos limites estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP.
132 O Vice-Presidente esclareceu que os ajustes priorizavam os contratos de natureza continuada e
133 despesas de funcionamento do MTE. O Coordenador-Geral da CGFAT arazoou que, caso o BNDES
134 não retornasse os recursos ao FAT, isso implicaria em prejuízos para a execução da PDE/2014, razão
135 pela qual o MTE estava propondo o remanejamento de recursos, destacando que a aprovação da
136 proposta em tela permitiria ao BNDES executar até R\$2,5 bilhões na PDE/2014. O Presidente
137 observou que seria importante o CODEFAT propiciar a execução do maior volume possível de
138 recursos de depósitos especiais, ressaltando que caso houvesse mudança de cenário econômico, o
139 Conselho poderia discutir em sua próxima reunião a alteração da PDE/2014. O Conselheiro da CNS-
140 Serviços propôs que fosse solicitado ao BNDES o retorno do montante de R\$350,0 milhões ao FAT,
141 visando à manutenção dos recursos para o FAT Inovacred e o FAT Turismo. O Vice-Presidente
142 observou que, segundo a apresentação da CGFAT, havia um excedente à Reserva Mínima de Liquidez
143 – RML no montante de R\$119,2 milhões, indagando se haveria possibilidade de aumentar R\$100,0
144 milhões na PDE/2014 para aplicação no FAT Inovacred, a fim de possibilitar a execução de recursos

145 pela FINEP. O Coordenador-Geral da CGFAT respondeu que o excedente à RML abriria uma
146 expectativa para acrescentar R\$100,0 milhões para o FAT Inovacred na proposta de PDE em tela. O
147 Conselheiro da UGT ponderou sobre a necessidade de o BNDES se manifestar a respeito da proposta
148 de retorno de recursos no montante de R\$350,0 milhões para aplicação nas linhas do FAT, sob pena de
149 o Conselho perder seu caráter deliberativo. O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr. Geraldo
150 Ramthun, observou que as deliberações do CODEFAT deveriam ser atendidas, caso contrário, se faria
151 necessário levar a questão para a esfera judicial. O Representante do BB, Sr. José Carlos Martins da
152 Silva, solicitou um aparte para fazer um apelo no sentido de se aumentar em pelo menos R\$20,0
153 milhões os recursos para o FAT Taxista, haja vista a demanda já existente, ressaltando, quanto ao FAT
154 Turismo, que a linha estaria expirando ao final do presente exercício. O Conselheiro Suplente
155 Representante do MPS, Sr. Rogério Nagamine Costanzi, observou que não considerava razoável a
156 sugestão de voltar o FAT Turismo para R\$200,0 milhões, ponderando que nesse exercício, mesmo com
157 a realização da Copa do Mundo no Brasil, ainda não havia sido executada a totalidade dos recursos
158 previstos para a referida linha. Destacou como louvável o esforço de conciliação que antecedeu a
159 elaboração da proposta de PDE em tela. A Conselheira Titular Representante do MAPA, Sra. Vera
160 Lucia de Oliveira, arrazoou que se trataria de um voto de credibilidade, haja vista que ainda não se
161 encontrava pacificado o retorno de recursos pelo BNDES. O Presidente ressaltou que o MTE buscou
162 elaborar uma proposta de PDE que fosse passível de execução no exercício de 2014, acrescentando que
163 até o final do ano se fazia necessário resolver a questão jurídica levantada pelo BNDES. O Conselheiro
164 da UGT propôs a aprovação de mais R\$100,0 milhões para aplicação no FAT Inovacred, e o retorno de
165 R\$350,0 milhões de recursos, pelo BNDES, para alocação em programas e/ou linhas de crédito
166 especiais do FAT, com registro em resolução. O Conselheiro do BNDES sugeriu a aprovação da
167 proposta de resolução em tela na forma apresentada pelo MTE, sem vinculação, comprometendo-se a
168 levar ao Banco, para apreciação, a proposição de retorno de R\$350,0 milhões. O Presidente observou
169 que poderiam ser aprovadas duas resoluções, uma tratando da PDE/2014, e outra do retorno, pelo
170 BNDES, de R\$350,0 milhões ao FAT. A Titular da Coordenação-Geral de Gestão Operacional do
171 CODEFAT – CGCON/DES/SPPE/MTE, Sra. Suely Barrozo Lopes, observou, quanto ao compromisso
172 de solicitar ao BNDES o retorno de R\$350,0 milhões ao FAT, que não haveria necessidade de
173 resolução, bastando o seu registro em ata. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação,
174 em não havendo, considerou aprovada a nova PDE/2014, com o acréscimo de R\$100,0 milhões para o
175 FAT Inovacred, passando de R\$10,0 milhões para R\$110,0 milhões, e o registro em ata do
176 compromisso de solicitar ao BNDES o retorno de R\$350,0 milhões ao FAT. Em seguida, o Presidente

177 passou ao tópic **III – APRESENTAÇÃO: ITEM 2 - Tema: Sistema Único do Trabalho – SUT,**
178 **pelo Secretário de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE e Vice-Presidente do CODEFAT,**
179 **Sr. Silvani Alves Pereira.** O Presidente observou que, dado o adiantado da hora, muitos Conselheiros
180 partiram após a votação da PDE a fim de se dirigir ao aeroporto para retornar aos seus domicílios,
181 restando assim prejudicada a apresentação em tela. O Vice-Presidente colocou-se à disposição para
182 apresentar o tema em outra oportunidade, destacando que as sugestões e contribuições recebidas pelo
183 MTE, até o presente momento, a respeito do assunto, foram oriundas das Centrais Sindicais e das
184 Confederações Patronais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
185 Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Sinara
186 Neves Ferreira, Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta, lavrei a presente Ata que, após
187 aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

SILVANI ALVES PEREIRA
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

SINARA NEVES FERREIRA
Secretária-Executiva do CODEFAT – Substituta

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

THIAGO RABELO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante do BNDES

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindica

Continuação da Ata da 64ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RAMTHUN
Conselheiro Titular Representante da NCST

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

CAIO MARIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

MIRIAM MARA MIRANDA
Conselheira Suplente Representante da FENASEG
